CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
email:camara@recreio.mg.leg.br
CNPJ:20.298.832/0001-43

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2.026

01 – ANDRÉ DA SILVA _____

02 – ELIAS MENEGUITE CABRAL _____

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____

05 – LEONARDO RIBEIRO DA SILVA _____

06 – MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO _____

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____

08 – REGINALDO MORAIS _____

09 – WILDER RODRIGUES MACHADO _____

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
email:camara@recreio.mg.leg.br
CNPJ:20.298.832/0001-43

Ata da segunda Reunião Ordinária da oitava Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Wilder Rodrigues Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas e vinte e um minutos do dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: André da Silva, Elias Meneguite Cabral, Jovane de Paula Resende, Fabrísio Brito de Barros, Leonardo Ribeiro da Silva, Marcelo Xavier Rodrigues Neto e Reginaldo Morais. EXPEDIENTE: Deu entrada o Projeto de Lei n° 1804/2026, de autoria do Vereador Marcelo Xavier Robrigues Neto: "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PROVENIENTES DE OBRAS PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE RECREIO/MG, VEDA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A REMOÇÃO DE ENTULHOS EM PROPRIEDADES PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", cujo Projeto veio acompanhado de justificativa. A seguir deu entrada o Projeto de Lei nº 1805/2028, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva: "INSTITUI A MEDALHA "SEBASTIÃO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA" EM HOMENAGEM A PERSONALIDADES NEGRAS QUE SE DESTACAM NA LUTA POR IGUALDADE RACIAL, INCLUSÃO SOCIAL E REPRESENTATIVIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", cujo Projeto veio acompanhado de justificativa. Em seguida deu entrada o Projeto de Lei nº 1806/2026, de autoria dos Vereadores Leonardo Ribeiro da Silva e Paulo Henrique Ferreira da Silva, cujo Projeto veio acompanhado de justificativa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR ARTISTAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS PROMOVIDOS OU FINANCIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLIUCA MUNICIPAL DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão Especial Conjunta referente ao Projeto de Lei nº 1801/2026, assinada pelos Vereadores Leonardo Ribeiro da Silva, Jovane de Paula Resende e Reginaldo Morais, cujo Parecer foi favorável A seguir deram

entrada as seguintes Indicações: 18/2026, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros: " QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A RETIRADA DE UMA ÁRVORE COM RISCO DE QUEDA, LOCALIZADA EM FRENTE AOS IMÓVEIS DE NÚMEROS 289 E 301, NA RUA FERREIRA NETO, AVENIDA SANTA IZABEL, NESTE MUNICÍPIO"; 19/2026, de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros: "QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE CAPINA, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO CÓRREGO DA PONTE, NA RUA LAURO BRITO, BEM COMO A RETIRADA DE ENTULHOS ACUMUDADOS NOS FUNDOS DO DEPÓSITO DO AFRÂNIO, ESTENDENDO OS SERVIÇOS ATÉ O CENTRO DA CIDADE, ABRANGENDO A RUA FERREIRA NETO E A AVENIDA SANTA IZABEL, NESTE MUNICÍPIO"; 20/2026, autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros: "QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA E LIMPEZA EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO JOSÉ DE FREITAS COUTINHO, NESTE MUNICÍPIO"; 21/2026: Fabrísio Brito de Barros: "QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUCÃO DO CALÇAMENTO COM PARALELEPÍPEDOS OU BLOCOSJ INTERTRADADOS NA RUA CÉLIO SILVEIRA LUZ, CONHECIDA COMO BEIRA LINHA, NO TRECHO QUE INICIA NAS PROXIMIDADES DA LOJA CEM IGUAL CALÇADOSA E SE ESTENDE AÉ O PONTO DE TAXI, EM FRENTE AO SUPERMERCADO BH, NESTE MUNICÍPIO"; 01/2026, assinada por todos os Vereadores: " QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIASD NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA PODA DAS ÁRVORES EXISTENTES NAS VIAS PÚBLICSD, PRAÇAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RECREIO/MG. A PODA PERIÓDICA É IMPORTANTE PARA A RETIRADA DE GALHS SECOS, DANIFICADOS OU QUE APRESENTEM RISCO DE QUEDA, BEM COMO PARA MEVITAR INTERFERÊNCIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NAJ CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES E VEÍCULOS, E NA REDE ELÉTRICA, QUANDO APLICÁVEL; 12/2026, de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva e Fabrísio Brito de Barros: "QUE SEJA ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS NO CALÇAMENTO REALIZADO EM FRANCISCO LOMBA, NO BAIRRO CANTO DOS FERREIRA, NESTE MUNICÍPIO". ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente

encaminhou os Projetos de Lei nºs: 1804, 1805 e 1806 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para a mesma apresentar seus Pareceres posteriormente. A seguir, o Sr. Presidente colocou o Parecer da Comissão Especial Conjunta, referente ao Projeto de Lei n° 1801/2026, em primeira e segunda discussão e votação, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1801/2026, em primeira e segunda discussão e votações e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1801/2026 APROVADO. Os Excelentíssimos Senhores Vereadores manifestaram suas considerações na sessão legislativa. Nada a mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às vinte horas e onze minutos. Hoje, dia 23 de outubro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinado por mim, Secretário Wilder Rodrigues Machado, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente: